



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

EDITAL Nº13 /CCEI/IFB, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

PROGRAMA DE MONITORIA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2º/2018

A Diretora Geral Substituta do Campus Ceilândia do Instituto Federal de Brasília, nomeada pela Portaria IFB nº 446, publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2016, torna pública, torna público as **INSCRIÇÕES PRELIMINAR DEFERIDAS** do processo seletivo para o **Programa de Monitoria da Política de Assistência Estudantil - 2º/2018 do Campus Ceilândia**, conforme cronograma estabelecido pelo **Edital nº 13 CCEI/IFB de 06 de agosto de 2018**.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Curso	Componente Curricular	Inscrições Deferidas
Técnico em Equipamentos Biomédicos	Manutenção de Equipamentos de Alta Complexidade	Não houve inscritos
	Equipamentos de Alta Complexidade	Aroldo Santos de Freitas
Técnico em Segurança do Trabalho	Medicina e Primeiros Socorros	Fabiano Pedroso Del Castilo Goes
	Segurança Agrícola e Rural (SEAR)	Luã Ardilhes Dias
		Rogério Gonçalves Felix
		Sandra Tibiriçá Canêdo
		Lucinete Silva dos Santos
Nayara Firmino Vilas Boas		
Técnico em Eletrônica	Fundamentos de Eletricidade –CC	Saulo de Tarso de Oliveira Barros
		Sandra Gonçalves e C. de Oliveira
		Camila Maria Melo Martins
		Emilly de Jesus Guimarães
		Sisnande Pereira da Silva
		Diogo Carlos de Carvalho**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

	Fundamentos de Eletricidade (EMI)	Wenderson Soares dos Santos
		Rafael Lucas de Souza Ribeiro
		Danyelle Rodrigues da Silva
		Gabriela dos Santos Gomes
		Gean Lemos Borges
		Miguel Oliveira Guedes
		Gabriel Isoton Ferreira
		Samuel Fagundes da Silva
		Nicolas Cassio Mendonça da Silva
		Pedro Lucas Ferreira Alves
Licenciatura em Letras Espanhol	Língua Espanhola I (Voluntária)	José Filho Gobira dos Santos
		Helena Costa Roberto
	Literatura Espanhola II	Lorena Braga de Siqueira
		Juciara Carneiro de Almeida
		Beatriz Duarte Oliveira
		Michelle de Sousa
		Eliane de Castro Santos
		José Filho Gobira dos Santos
		Fabio Alves Lopes
	Messias Gomes Pires Martins	
	Língua Espanhola III	Jéssica Camilla da Silva Braga
		Messias Gomes Pires Martins
		Geovane César dos S. Albuquerque
		Lilian Xavier Maciel
		Jemima Acsa Fernandes
	Literatura Hispano-americana I	Jéssica Camilla da Silva Braga
		Mariana Rocha Fortunato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

		Geovane César dos Santos Albuquerque
		Cristiane de Souza Dourado
	Literatura Hispano-americana III	Não houve inscritos

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Curso	Componente Curricular	*Inscrições Indeferidas - Não atenderam requisitos contidos no item 6 do Edital
Licenciatura – Letras Espanhol	Língua Espanhola III	Yanna Araújo Mentros
	Literatura hispano Americana III	Jessica Camilla da Silva Braga
	Literatura II	Wellington Lima Silva
Técnico em Equipamentos Biomédicos	Manutenção de Equipamentos de Alta Complexidade	Sisnande Pereira da Silva
		Lucinete Silva dos Santos
		Deusimar de Sousa Silva
		Arthur de Paula Alves
	Equipamentos de Alta Complexidade	Hilton Lima Borges
		Iris Viviane Rosa Fonseca Barros
Técnico em Segurança do trabalho	Medicina e Primeiros Socorros	Paulo Henrique Delfino de Freitas
		Paulo José Gomes da Conceição
		Rousemeire Oliveira de Jesus Santos
		Nayara Firmino Vilas Boas
		Wellington Lima Silva
		Pablo Juliano Meireles de Assunção
Segurança Agrícola e Rural (SEAR)		Fabiano Pedroso Del Castillo Goes
		Diego Pereira de Sousa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Técnico em Eletrônica	Fundamento de Eletricidade – CC	João Vitor de Almeida Duarte
		Joabe Marinho pereira

3. INFORMAÇÕES:

***3.1** No item 6 do Edital de abertura do Programa de Monitoria constam os requisitos para ingresso:

6. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- 6.1. *O(A) estudante deverá estar regularmente matriculado(a) no campus Ceilândia.*
- 6.2. *Não estar pendente com documentação de Monitorias anteriores.*
- 6.3. *Ter obtido aprovação na componente curricular cursada no IFB ou ter obtido aprovação da componente no aproveitamento de estudos.*

3.2 O (A) estudante que desejar interpor recurso contra o resultado das inscrições deste processo do Programa de Monitoria deverá preencher formulário (ANEXO II) e encaminhar à Coordenação de Assistência Estudantil e Inclusão Social no dia **20 de agosto, no horário das 8h às 20h.**

****3.3** Estudante deferido mediante a condição de comprovar ao docente do curso o aproveitamento de estudos na componente a qual se inscreveu.

3.4 Após avaliação do recurso, o resultado final será publicado na data prevista de 21 de agosto de 2018.

KELLY DE OLIVEIRA SANTOS

Diretora Geral Substituta - Campus Ceilândia

Portaria IFB nº446 01 de março de 2016

Original Assinado